



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 744-2020

Considerando que, o município de Garça possui pouco menos de 45.000,00 (quarenta e cinco mil habitantes), e quantidade considerável de nossos municípios trabalham na cidade de Marília.

Considerando que, a notícia de que seria implantado pedágio entre as cidades de Marília e Garça trouxe preocupação por parte dos trabalhadores que utilizam a rodovia diariamente, tendo em vista que os oneraria sobremaneira.

Considerando que sabemos da importância da cobrança dos pedágios, pois eles são importantes fontes para a manutenção e conservação de rodovias.

Considerando que muitos moradores de nossa cidade possuem seu mister na cidade de Marília, bem como moradores daquela cidade e da cidade de Vera Cruz trabalham em nosso município. Este Edil foi procurado por diversos desses trabalhadores questionando sobre a possibilidade de isenção ou redução na tarifa do pedágio.

Considerando que, segundo os números apresentados pela Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) no pedágio que será instalado na altura do Distrito de Jafa, o valor da tarifa a ser paga pelo motorista será de R\$ 8,00.

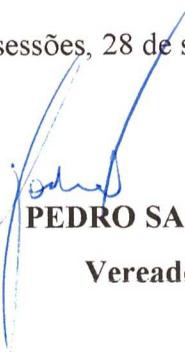


CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e à concessionária EIXO/SP, para que informem a possibilidade de realizar a isenção e/ou redução da tarifa de pedágio aos trabalhadores da iniciativa privada e aos funcionários públicos nas situação elencadas acima. Em caso negativo, o que poderá ser feito por esses trabalhadores que sofrerão considerável aumento de suas despesas de transporte.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2020.


PEDRO SANTOS

Vereador